

Sinais feitos por pessoas autorizadas

Agentes da polícia

Parar



Tráfego a aproximar-se pela frente



Tráfego a aproximar-se pela frente e por trás



Tráfego a aproximar-se por trás

Fazer sinais de trânsito com a mão



De lado



De frente



De trás

Sinais com a mão para as pessoas que controlam o tráfego



Quero seguir em frente



Quero virar à esquerda; usar a outra mão



Quero virar à direita

Direcção Geral de Viação



Agente de Autoridade da Direcção Geral de Viação

Estes agentes têm poder para parar/dar instruções aos veículos e usam os sinais de mão e sinais de luzes semelhantes aos usados pela polícia. **TERÁ** de obedecer a todos os sinais (consultar Regra 107).

Patrulhas de travessia escolar



Não está preparado para atravessar crianças



Barreira para impedir as crianças de atravessar



Preparado para atravessar crianças, os veículos terão de estar preparados para parar



Todos os veículos têm de parar